## CEDI - P.I.B. DATA 31, 12,86

## MINISTÉRIO DO INTERIOI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍSENA - DPI

AREA INDÍGENA: KARIRI XOCO

GRUPO INDISENA: KARIRI

População: Líber(ES):

UNIDADE FEDERATIVA: ALAGOAS

MUNICÍPIO: PORTO REAL DO COLÉGIO

ABBUNTO: PROBLEMAS COM AS PARCELAS DOS INDÍGENAS NO PROJETO DE IRRI-GAÇÃO ITIUBA, DA CODEVASF.

## MEMÓRIA

Em 24.09.84, este assessor fez chegar as mãos do Dr. Eraldo, então Superintendente Executivo, de um relatório, onde era retratada a situação dos KARIRI no Projeto ITIUBA, com ênfase no fato dos indígennas não cultivarem sua parcelas, provocando elevado decressimo de produção no Projeto e disseminação de ratos para as parcelas cultivadas com grande preocupação da CODEVASF.

Na mesma ocasião foram sugeridas algumas providências, em caráter emergencial, para que os índios pudessem plantar tais parcelas dentro de um esquema onde a FUNAI através do PI e 3ª DR participaria ativamente, gerindo os recursos que seriam colocados a disposição pelo Banco do Nordeste, desde que fossem pagos os contratos vencidos.

A sugestão foi, em princípio, acolhida pelo Superintendente Executivo, cuja primeira providência foi enviar Telex ao Presidente do ENB, solicitando dispensar os acessórios C.J. e C.M, dos contratos vencidos, dispondo a FUNAI liquidar o débito apenas relativo a importância a época do vencimento. Em resposta foi comunicado, por telex, ao Sr. Presidente que o assunto foi encaminhado ao setor competente do Banco para manifestação. Dai para cá este assessor não teve mais notícias, entregando ao Dr. Marco Antonio de Carvalho, todo dossiê sobre o assunto (relatório, telex, plano de desenvolvimento etc).

Hoje por volta das 10 hs, o Diretor Regional da CODEVASF, Dr. Júlio Florêncio, telefonou de Maceió, informando que virá na próxima 3ª feira a FUNAI para tratar do assunto que vem causando transtorno para os demais parceleiros e para a própria CODEVASF.

Finalizando quero deixar claro que este assessor, embora não seja de sua atribuição, teve a maior satisfação em colaborar para a busca de uma solução que viesse resolver a situação crítica dos KARIRI perante a CODEVASF, a sociedade vizinha e a sí próprios. Entretanto a

BRASILIA, D.F.: 31-10-84

Caller Certification

A PROVADO



demora das decisões vem sedimentar as desilusões da comunidade indígena para com o órgão tutor e agravar grandemente a situação dos KARIRI, que sem condições de trabalhar em suas parcelas, ficam, à mercê de esporádicos mercados de trabalho, na maioria das vezes distantes da área indígena, com reflexos diretos para suas famílias e ainda como devedores inadimplentes junto ao BNB.

o assumto foi ecciacao. Oni naro ch

and one Markey Anti-

Valter Gerteira Mendes Assessor / DGPI

2)